

Prefeitura Municipal de Ouro Branco

CEP 36406 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 323/81, de 28/05/81

Dá denominação a Via Pública que define.

A Câmara Municipal de Ouro Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Avenida Luiz Dumont Villares a Via Coletora que estabelece ligação entre a Avenida Mariza de Souza Mendes e a Avenida Barão de Eschwege e que estabelece limites entre os Bairros da Siderurgia e dos Pioneiros no Setor 10, do Plano de Desenvolvimento urbano de Ouro Branco.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta pertencer que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal aos 28 dias do mês de maio de 1.981.

SILVIO JOSÉ MAPA
Prefeito Municipal